

PARECER 932/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 116/2000
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Trípoli, visa disciplinar a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo. O objetivo é, de acordo com a justificativa apresentada, ampliar os conceitos contidos na atual legislação de controle de zoonoses, estabelecendo um maior enfoque na questão de proteção animal e na propriedade responsável. De animais de estimação. Em relação ao mérito que esta Comissão de Finanças e Orçamento deve analisar, ressalta-se a importância de se estabelecer e difundir a noção sobre a propriedade responsável de animais.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 15/08/00.

Miguel Colasuonno - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Luiz Paschoal

Salim Curiati